
São Paulo, 18 de Julho de 2017.

**Manifesto SBTOX à Portaria 143, de 10-07-2017, Superintendência
da Polícia Técnico-Científica de São Paulo**

A Sociedade Brasileira de Toxicologia recebeu com satisfação a publicação da Portaria 143, de 10-07-2017, pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica de São Paulo, e vem a público manifestar seu apoio.


No Brasil, o acesso aos materiais de referência ou padrões analíticos de substâncias controladas é algo laborioso e extremamente caro, e tem limitado muito o avanço da Toxicologia e Química Forense nacional, tanto no ambiente pericial quando nas pesquisas e ensino nas universidades.

Como descrito na literatura científica internacional e nas recomendações publicadas pelas principais entidades da área forense, a correta identificação de uma substância controlada ou ilícita nos exames químico-toxicológicos só pode ser feita por comparação com materiais de referência. Assim, a ausência destes materiais, de fato, impede a correta execução dos exames periciais de drogas apreendidas e toxicológicos.

Esperamos que a publicação da **Portaria 143** desta importante unidade pericial brasileira ajude no debate e na revisão das políticas que tanto dificultam o acesso dos laboratórios brasileiros a estes padrões analíticos de fundamental importância, tanto para a ciência quanto para a justiça brasileira.

Atenciosamente

Sociedade Brasileira de Toxicologia - SBTox


Danielle Palma de Oliveira
Presidente (Biênio 2016-2017)